



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 31 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais, no IFMG, *campus* Bambuí.**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 26 de novembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, *campus* Bambuí.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 30/11/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1021714** e o código CRC **B3918432**.